



Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação



PROCESSO Nº 9308/2025– SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.

OBJETO: Apostilamento de Fonte de Recurso.

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

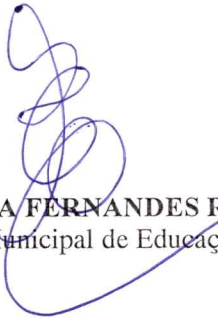
*Considerando* que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

*Considerando* a readequação de dotação orçamentaria e execução do orçamento do **exercício financeiro de 2024, conforme o Decreto nº 1.681/2024/PMA, de 04 de Janeiro de 2024.**

*Considerando* a contratação de empresa especializada na aquisição de material escolares, para atender as necessidades dos alunos e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a formalização do **Termo de Apostilamento de Fonte de Recurso**. Em nome da empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Ananindeua, 31 de março de 2025.

  
Prof.<sup>a</sup> ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação